



LEI Nº 6.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DAR-SE-Á NOVA DENOMINAÇÃO AO MIRANTE LOCALIZADO NO MORRO DO SESI NO BAIRRO PORTO DE SANTANA - QUE PASSA A CHAMAR-SE MIRANTE LIETE NEVES DIAS POR SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Mirante “**Liete Neves Dias**” o atual Mirante, localizado no Morro do Sesi, no bairro Porto de Santana, no Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DAR-SE-Á NOVA DENOMINAÇÃO AO MIRANTE LOCALIZADO NO MORRO DO SESI NO BAIRRO PORTO DE SANTANA - QUE PASSA A CHAMAR-SE MIRANTE LIETE NEVES DIAS POR SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Mirante “Liete Neves Dias” o atual Mirante, localizado no Morro do Sesi, no bairro Porto de Santana, no Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 740, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Fernanda Lascolla Santana do cargo de Assessora Adjunta II, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Bruno Stefano Kiill Ladislau no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 029, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “B” DO INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021, SUBSTITUINDO INTEGRANTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO SUS – COMEC-SUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto 21/2021 e se atentando para o que consta da Portaria SEMUS 022/2021 e 027/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da alínea “b” do inciso II do artigo 1º da Portaria SEMUS 006/2021, passando a vigorar com a seguinte redação e consequente substituição de membros da Comissão Especial de Credenciamento no SUS:

Art. 1º (...)

II - MEMBROS:

(...)

b) Ana Paula de Jesus - Matrícula 119984-1.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 1º de dezembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA SEMUS Nº 019/2019, MODIFICANDO A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao município prover farmácia com medicamentos de uso comum, conforme estabelece o artigo 209, XIII da Lei Orgânica Municipal;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br